



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.768, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos, ”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “d”, o **Médico José Manoel De Almeida Júnior**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados como Médico.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves